




Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Julho 2021.

JUSTIFICATIVA

No dia 20/07/2021 o setor financeiro Desta Casa de Leis realizou a conferência do processo para pagamento no dia 21/07/2021 referente ao fornecedor Grupo Folha do Caparaó e Comun. Eireli ME, CNPJ nº 10.916.216/0001-55, liquidação nº 471/2021, no valor de R\$ 600,00, com vencimento no dia 22/07/2021, referente a veiculação de banner com matéria "Juntos Somos Fortes! 154 Anos", onde foi observado que a certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim estava vencida. Após tentativa de emissão de uma nova certidão, sem sucesso o setor financeiro Desta Casa de Leis informou a empresa do ocorrido e aguarda a regularização por parte da mesma para a realização do pagamento.

Atenciosamente,


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"